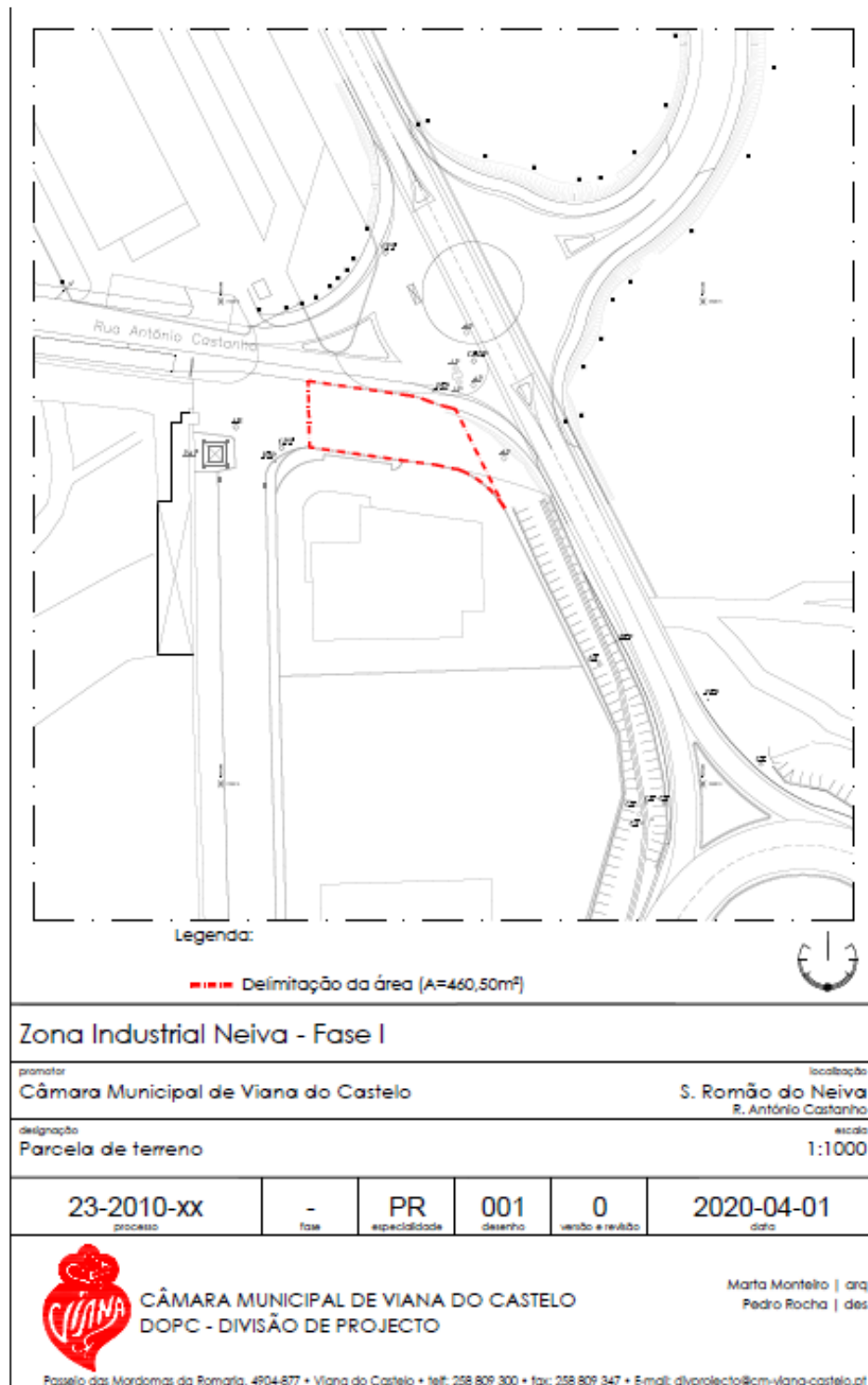


## AC. EM CÂMARA

### **(12) DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARTE DO ARRUAMENTO E ESPAÇO PÚBLICO DA ZI NEIVA – I FASE:-** Pelo Vereador

Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE PARTE DE ARRUAMENTO E ESPAÇO PÚBLICO DA ZI NEIVA – I FASE - A empresa Frimaciel requereu ao Município, através do requerimento n.º 38847, de 2019.12.04, a aquisição de uma parcela de terreno do Domínio Público Municipal, junto do seu lote, o qual resultou da implantação, com desvio, do traçado dos novos acessos ao Porto de Mar. Com a execução do novo arruamento, viu-se a empresa impedida de aceder diretamente pela nova via, bem como, e de forma significativa, agravadas as condições de acesso e manobra, quer em situação de saída, quer de entrada no mesmo. Assim, e de forma a minimizar o descrito anteriormente, propõe-se adquirir a referida parcela para proceder à reorganização dos acessos e espaço exterior do lote e instalações edificadas no mesmo. Para que tal se concretize o Município tem que desafetar do domínio público municipal e integrar no domínio privado municipal. Para tanto, é necessário propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere proceder à desafetação do domínio público municipal do troço de arruamento e espaço público, áreas melhor identificadas na planta anexa, cujo seu interesse é dispensável.



(a) Luís Nobre.“. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Camara e os Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Rego, Hermenegildo Costa, Paula Veiga e Cláudia Marinho.

**19 de Novembro de 2020**